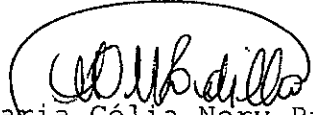


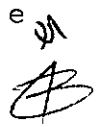


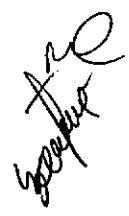
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia**

**Ata da 6ª Sessão Ordinária**

Aos cinco dias do mês de julho de 2012, às 09:00 horas, na sala de reunião do gabinete da Defensoria Pública, compareceram a Presidente do Fundo de Assistência Judiciária, a Defensora Pública Geral, Dra. Maria Célia Nery Padilha, a Conselheira, Diretora da Escola Superior, Dra. Sônia Maria de Carvalho Santana, o Conselheiro, Corregedor Geral em exercício, Dr. Gilmar Bittencourt Santos Silva, a Conselheira eleita, Defensora Pública, Dra. Laura Fabíola Amaral Fagury, a Conselheira Mônica Simon Viana Costa Lujan. Fez-se presente, o Diretor de Finanças, Francisco José Teixeira Barretto. A Sessão foi aberta e presidida por Dra. Maria Célia Nery Padilha que cumprimentou a todos os Conselheiros e Servidores presentes, agradecendo a presença. A prestação de contas do exercício de 2010, nos autos do processo nº.1224120064206, foi analisada pelos Conselheiros presentes, e o relator das contas de 2010, O Conselheiro, Dr. Gilmar Bittencourt, não identificou irregularidades, de acordo com o artigo 21, alínea E, da Resolução 03/98, do Tribunal de Contas do Estado, os demais membros anuíram com o pronunciamento do relato, o que foi aprovado a unanimidade. A Conselheira Laura Fabíola pediu vênica para ler o seu pronunciamento nos autos do processo nº. 1224120064214, onde a mesma é relatora da prestação de contas do exercício de 2011 do FAJDPE/BA, pedindo que o seu pronunciamento seja anexado à ata e ao respectivo processo em epígrafe. Ao final da leitura os conselheiros acompanharam o pronunciamento da relatora aprovando a unanimidade a prestação de contas do exercício de 2011. Encerrou a Sessão, da qual eu, Lorena Penna, Secretária do Conselho do Fundo, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes abaixo relacionados.


Salvador, 05 de julho de 2012.


  
Maria Célia Nery Padilha  
Presidente do Conselho


  
  
  



3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0  
1  
2  
3  
4  
5

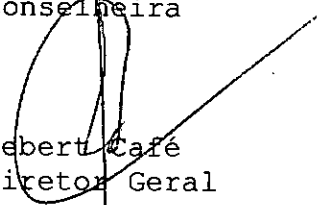
Continuação.... (f.2/2)


  
Gilmar Britencourt S. Silva  
Conselheiro

  
Sônia Maria de Carvalho Santana  
Conselheira

  
Laura Fabíola Amaral Fagury  
Conselheira

  
Mônica Simon Viana Costa Lujan  
Conselheira

  
Hebert Café  
Diretor Geral

  
Francisco Barretto  
Diretor de Finanças


**PROCESSO Nº 1224120064214**

**AUTOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2011 DO FAJDPE/BA  
PRONUNCIAMENTO RELATORIA**

Tratam os autos nº 1224120064214 de Prestação de Contas anual do FAJDPE/BA, exercício 2011, tendo como responsável Dra. Maria Celia Nery Padilha – Defensora Pública Geral e Presidente do Conselho Deliberativo do FAJDPE/BA, onde fomos designados na Sessão do FAJDPE/BA do dia 26.06.2012 para exercer o *munus* da Relatoria.

Compulsando os autos, concordamos com o Relatório em 06 (seis) laudas apresentado pela Diretoria de Finanças da DPE/BA, onde foram demonstradas inexistência do registro de receitas na fonte 13, sendo que na fonte 00 foram verificadas receitas e despesas, tendo sido constatado que os saldos demonstrados na prestação de contas conferem com os saldos apresentados na conciliação bancária das contas nº 991843-4 e nº 992469-8, com as ressalvas da necessidade urgente de regularizar a pendência no que tange à expedição de Boletos Bancários para recolhimentos das receitas de sucumbência. Entretanto, partimos do princípio da confiabilidade na Administração e que ulteriormente as contas da Instituição serão revisadas pelo Egrégio Tribunal de Contas da Bahia, órgão responsável para aprovar com legitimidade as prestações de contas de qualquer Instituição pública. Pugnamos, assim pela aprovação do Relatório da Prestação de Contas do exercício de 2011 do FAJDPE/BA.

Salvador/BA, 05 de julho de 2012.

  
Laura Fabiôla Amaral Fagury  
Defensora Pública - Conselheira